



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.210, de 05 de janeiro de 1984.

Dispõe: - "Sobre criação de categoria profissional de Encarregado do Departamento de Contabilidade."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de Encarregado do Departamento de Contabilidade, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com salários mensais de Cr\$. 318.700,00 (Trezentos e dezoito mil e setecentos cruzeiros), com lotação na Diretoria de Finanças, a partir de 10 de janeiro de 1984, com o número de 01 (uma) vaga.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 05 de janeiro de 1984.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração